

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE"

Rua Livíno Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Floríne PSPD CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 Fix: 3377-1383 site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO Nº 045/2008

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO, Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, a seguinte dotação:

154510007.1.036000 – Obras de Recapeamento do Jd. Novo Horizonte

4.4.90.51 – obras e instalações......R\$ 50.000,00

Fonte: 02 - Recurso Estadual

4.4.90.51 – obras e instalações......R\$ 15.549,60

Fonte: 01 - Recurso tesouro

TOTAL..... R\$ 66.549,60

- **Artigo 2º** A suplementação autorizada pelo artigo 1º correrá por conta de excesso de arrecadação a ser verificado durante o presente exercício.
- **Artigo 3º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 26 de junho de 2008.

Bendita Helena Semião Granado Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros Gerente Mun. Adm. e Fazendário